



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 048 DE 01 DE MARÇO DE 2021

cria comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do concurso público 2021 e do processo seletivo 2021.

O Prefeito de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º.** Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2021 e do Processo Seletivo 01/2021, denominada **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar, viabilizar e fiscalizar a realização do concurso público e do processo seletivo necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis na Administração;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção, tais como: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração dos editais, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

**Art. 2º.** A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes servidores:

Jonas Rodrigues – CPF nº 027.961.008-74 - Presidente  
Renato Bueno de Almeida – CPF nº 081.632.916-80 - Membro  
Dejair Batista de Aguiar Junior – CPF nº 036.804.206-50 - Membro

**Art. 3º.** Fica estabelecido prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final do concurso e do processo seletivo para homologação.

**Parágrafo único.** Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

**Art.4º.** Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por essa Portaria.

**Art.5º.** Os membros da comissão a que se refere o art. 2º desta Portaria, não poderão se inscrever no concurso e no processo seletivo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

**Art.6º.** A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, 01 de Março de 2021.

  
**Alex Leopoldino de Lima**  
Prefeito Municipal